

FERNANDO
DA FONSECA **GAJARDONI**

RENATO
BRASILEIRO DE LIMA

COMPETÊNCIA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL

2020



EDITORA
*Jus*PODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

1176329

 **EDITORA**
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051
• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Freddie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Maitê Coelho (maitescoelho@yahoo.com.br)

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorreia@hotmail.com)

G145c Gajardoni, Fernando da Fonseca.
Competência Cível e Criminal da Justiça Federal / Renato Brasileiro de Lima, Fernando da Fonseca Gajardoni – Salvador: Editora JusPodivm, 2020.
352 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5680-053-0.

1. Competência. 2. Justiça Federal. I. Gajardoni, Fernando da Fonseca. II. Lima, Renato Brasileiro de. III. Título.

CDD 341.418

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

PARTE I

COMPETÊNCIA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL	19
1. Jurisdição, competência e previsão legal	19
2. Os limites da jurisdição nacional – jurisdição nacional brasileira e jurisdição internacional (breve notícia)	21
3. Competência interna	26
3.1. Critérios de competência interna	26
3.2. Critério funcional/hierárquico (<i>ratione personae</i>)	27
3.2.1. Foro por prerrogativa função (foro privilegiado)....	27
3.2.1.1. Ações cíveis de competência dos Tribunais Regionais Federais (TRFs).....	31
3.2.1.2. Mandado de segurança no sistema dos Juizados Especiais Federais	34
3.2.1.3. Competência dos TRFs para julgar MS/ HD e rescisórias impetradas contra ato/ decisão de juiz estadual fora da competência material delegada	36

3.2.1.4.	Competência dos TRFs para julgar MS contra ato de autoridade estadual/municipal com prerrogativa de foro no TJ, mas que atua por delegação de autoridade federal	38
3.2.1.5.	Foro privilegiado nas ações coletivas civis (inclusive improbidade administrativa).....	40
3.2.1.6.	Término do mandado/cargo e foro privilegiado cível.....	43
3.2.1.7.	Litisconsórcio passivo com a autoridade detentora de foro por prerrogativa de função cível.....	44
3.2.1.8.	Ações contra o CNJ/CNMP no STF (art. 102, I, “r”, da CF)	45
3.2.2.	Vínculo da causa com dado juízo previamente estabelecido por acessoriedade (prevenção)	49
3.2.2.1.	Ação acessória ou relacionada ajuizada por ente do art. 109, I, da CF, com a ação principal em curso na Justiça Estadual.....	50
3.3.	CrITÉrio material (<i>ratione materiae</i>)	52
3.3.1.	Justiça Eleitoral.....	54
3.3.2.	Justiça do Trabalho	55
3.3.3.	Justiça Comum (Federal e Estadual)	60
3.4.	CrITÉrio valorativo (<i>ratione valoris</i>)	62
3.4.1.	Competência dos Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001)	62
3.5.	CrITÉrio Territorial (<i>ratione loci</i>) e distribuição	65
4.	Regime jurídico da competência.....	69

5. <i>Perpetuatio jurisdictionis</i>	73
5.1. Causas modificativas de competência.....	75
6. Foro de eleição	80
7. Competência cível da Justiça Federal	84
7.1. O art. 109, I, da Constituição Federal	87
7.1.1. Hipóteses de exclusão da competência da Justiça Federal – causas da Justiça Eleitoral e Trabalhista.....	92
7.1.2. Hipóteses de exclusão da competência da Justiça Federal – ações acidentárias típicas.....	92
7.1.3. Hipóteses de exclusão da competência da Justiça Federal – falência, recuperação judicial e afins	96
7.1.4. Sociedades de economia mista federais, serviços sociais autônomos e organizações sociais	98
7.1.5. Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União	100
7.1.6. Concessionárias de serviço público federal	102
7.1.7. Intervenção de ente federal no processo em curso perante a Justiça Estadual	103
7.1.8. Intervenção/assistência anódina da União (Lei 9.469/97) e amicus curiae (art. 138 do CPC) de entes federais nas causas perante a Justiça Estadual...	107
7.1.9. Participação de órgãos federais responsáveis pelas políticas agrárias e urbanas, nas ações possessórias em curso na Justiça Estadual, relativas a conflitos coletivos pela posse de imóvel (art. 565, § 4º, do CPC).....	109
7.1.10. Habilitação de crédito de ente federal em inventário	111
7.1.11. Procedimentos de jurisdição voluntária para levantamento de valores relativos a PIS, PASEP,	

FGTS e resíduos previdenciários deixados por falecidos	112
7.1.12. Protesto pela preferência no recebimento do crédito por entes do art. 109, I, do CF	113
7.1.13. Litisconsórcio passivo facultativo entre entes do art. 109, I, da CF e outros	114
7.1.14. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	118
7.1.15. Questões relacionadas ao ensino superior.....	121
7.1.16. Ações relacionadas à entrega de medicamentos e realização de procedimentos médicos pelo SUS ...	123
7.1.17. Mero interesse da União ou entidade afim, sem participação como parte ou terceiro	124
7.1.18. Ações coletivas (ação civil pública e ação popular) em matéria ambiental	125
7.1.19. Ações coletivas para fins de reparação de prejuízos ao erário (ação civil pública, ação popular e ação civil de improbidade administrativa).....	131
7.1.20. Ação de interesse de criança/adolescente em situação de risco.....	135
7.1.21. Intervenção do MPF como assistente simples nas causas ajuizadas contra seus membros, por conduta praticada no exercício da profissão	136
7.2. O art. 109, II, da Constituição Federal	138
7.3. O art. 109, III, da Constituição Federal.....	139
7.4. O art. 109, V-A da Constituição Federal.....	145
7.5. O art. 109, VIII da Constituição Federal	148
7.5.1. MS e HD contra ato de dirigente de empresas públicas federais	150

7.5.2.	MS contra ato de dirigente sociedade de economia mista federal	151
7.5.3.	MS contra ato de dirigente de subsidiárias de empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais.....	153
7.5.4.	MS contra ato de dirigentes de pessoas jurídicas ou as pessoas naturais no exercício de atribuições do poder público federal.....	153
7.5.5.	MS contra ato de dirigente de entidade (pública federal e privada) de ensino superior.....	155
7.5.6.	MS contra ato de presidente de Junta Comercial...	158
7.5.7.	MS contra ato de particular ou autoridade municipal/estadual (sem prerrogativa de foro) que atua na condição de retentor de tributos federais...	159
7.5.8.	Mandado de injunção contra autoridades federais ...	160
7.6.	O art. 109, X da Constituição Federal	161
7.6.1.	Execução de carta rogatória e homologação de sentença estrangeira	162
7.6.1.1.	Procedimento do cumprimento de sentença perante a Justiça Federal	165
7.6.1.2.	Procedimento da execução da carta rogatória.....	166
7.6.2.	Causas referentes à nacionalidade (inclusive a respectiva opção) e à naturalização	167
7.7.	O art. 109, XI, da Constituição Federal.....	169
8.	Competência material federal delegada.....	170
8.1.	Ações previdenciárias (art. 15, III, da Lei 5.010/66, com a redação pela Lei 13.876/2019)	174
8.1.1.	Transição do modelo anterior da delegação para o atual, inaugurado a partir da EC 103/2019 e Lei 13.876/2019 (art. 15, III, da Lei 5.010/66)...	177

8.1.2. Limites da delegação de competência do art. 15, III, da Lei 5.010/66 (ações de segurado contra o INSS).....	181
8.2. Ação de produção antecipada de provas e justificações contra os entes do art. 109, I, da CF	182
8.3. Usucapião especial rural.....	184
8.4. Audiência de entrega de certificado de nacionalização.....	185
8.5. Execução fiscal de tributos federais e afins.....	186
8.6. Ações coletivas.....	187
8.7. Conflitos de competência entre a unidade da Justiça Federal com a unidade da Justiça Estadual que atua por delegação (art. 109, § 3º, da CF).....	188
8.8. Ações acidentárias típicas.....	189
9. Competência territorial da Justiça Federal.....	189
9.1. Art. 109, §§ 1º e 2º da CF: competência absoluta ou relativa?	192
9.2. Aplicação da regra do art. 109, § 2º, da CF (art. 51, parágrafo, do CPC) às autarquias federais.....	195
9.3. Ações contra empresas públicas federais.....	196
9.4. Litisconsórcio ativo entre autores domiciliados em foros distintos	196
9.5. Litisconsórcio passivo entre a União/autarquias federais e particulares	197
9.6. Competência territorial nos mandados de segurança contra atos praticados por autoridades da União e das autarquias federais (art. 109, VIII, da CF)	197
9.7. Ações civis públicas e coletivas no âmbito da Justiça Federal.....	200
9.7.1. Ajuizadas pelos entes do art. 109, I, da CF	200

9.7.2. Ajuizadas contra um dos entes do art. 109, I, da CF.....	202
9.8. Forum shopping e forum non conveniens à luz da regra do art. 109, § 2º, da CF	203
9.9. Competência territorial nas ações perante os Juizados Especiais Federais (Lei 10.259/2001)	205
9.10. Competência territorial nas execuções fiscais federais.....	206

PARTE II

COMPETÊNCIA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL	209
1. Considerações iniciais.....	209
2. Atribuições investigatórias da Polícia Federal	212
3. Crimes políticos e infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções penais e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral (CF, Art. 109, inciso IV).....	214
3.1. Crimes políticos.....	214
3.2. Crimes contra a União.....	216
3.3. Crimes contra autarquias federais	217
3.4. Crimes contra empresas públicas federais.....	218
3.5. Crimes contra fundações públicas federais	221
3.6. Crimes contra entidades de fiscalização profissional	222
3.7. Crimes contra a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)...	224
3.8. Crimes contra sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviço público federal	225

3.9. Bens, serviços ou interesse da União, das autarquias federais (fundações públicas federais) e das empresas públicas federais	227
3.10. Crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03).....	239
3.11. Crimes contra a Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar da União.....	241
3.12. Crime praticado contra funcionário público federal.....	243
3.13. Crime praticado por funcionário público federal	247
3.14. Tribunal do Júri Federal.....	250
3.15. Crimes contra o meio ambiente.....	252
3.16. Crimes contra a fé pública	260
3.17. Execução penal	273
3.18. Contravenções penais	278
3.19. Atos infracionais.....	279
3.20. Crimes previstos na Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/16).....	280
4. Crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente (CF, Art. 109, inciso V)	282
4.1. Tráfico internacional de drogas	286
4.1.1. Desclassificação de tráfico internacional de drogas e perpetuação da competência	290
4.1.2. Delegação de competência federal	292
4.2. Rol exemplificativo de crimes de competência da Justiça Federal com fundamento no art. 109, inciso V, da Constituição Federal	294
5. Incidente de Deslocamento de Competência para a Justiça Federal (CF, Art. 109, V-A, c/c Art. 109, § 5º)	301

6. Crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira (CF, Art. 109, VI).....	305
6.1. Crimes contra a organização do trabalho	305
6.2. Crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira	311
6.2.1. Varas especializadas para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro nacional e os delitos de lavagem de capitais	323
7. <i>Habeas corpus</i> , em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição (CF, Art. 109, VII)	326
8. Mandados de segurança contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos Tribunais Federais (CF, Art. 109, VIII).....	329
9. Crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar (CF, Art. 109, inciso IX).....	330
10. Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (CF, Art. 109, X).....	335
11. Disputa sobre direitos indígenas (CF, Art. 109, XI)	337
11.1. Genocídio contra índios	341
12. Conexão entre crimes de competência da Justiça Federal e da Justiça Estadual	344
BIBLIOGRAFIA	349